



**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/251 DA COMISSÃO**  
**de 16 de janeiro de 2024**

**relativo à renovação da autorização das preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* CNCM I-3235, *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736, *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237, *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, *Pediococcus pentosaceus* NCIMB 12455, *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661, *Lentilactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323 e *Lentilactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lentilactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788 como aditivos em alimentos para todas as espécies animais e que altera os Regulamentos de Execução (UE) n.º 1065/2012, (UE) n.º 1119/2012, (UE) n.º 1113/2013 e (UE) n.º 304/2014 e revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 990/2012 e (UE) 2019/764**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003, relativo aos aditivos destinados à alimentação animal <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º 1831/2003 determina que os aditivos destinados à alimentação animal carecem de autorização e estabelece as condições e os procedimentos para a concessão e a renovação dessa autorização.
- (2) As preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* (anteriormente identificado taxonomicamente como *Lactobacillus plantarum*) CNCM I-3235 e de *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736 (anteriormente identificado taxonomicamente como *Lactobacillus plantarum* CNCM MA 18/5U) foram autorizadas por um período de 10 anos como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1065/2012 da Comissão <sup>(2)</sup>.
- (3) A preparação de *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237 foi autorizada por um período de 10 anos como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 304/2014 da Comissão <sup>(3)</sup>.
- (4) As preparações de *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622 (anteriormente identificado taxonomicamente como *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M - DSM 11673) e de *Pediococcus pentosaceus* NCIMB 12455 foram autorizadas por um período de 10 anos como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1119/2012 da Comissão <sup>(4)</sup>.

<sup>(1)</sup> JO L 268 de 18.10.2003, p. 29.

<sup>(2)</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 1065/2012 da Comissão, de 13 de novembro de 2012, relativo à autorização de preparações de *Lactobacillus plantarum* (DSM 23375, CNCM I-3235, DSM 19457, DSM 16565, DSM 16568, LMG 21295, CNCM MA 18/5U, NCIMB 30094, VTT E-78076, ATCC PTSA-6139, DSM 18112, DSM 18113, DSM 18114, ATCC 55943 e ATCC 55944) como aditivos para a alimentação de animais de todas as espécies (JO L 314 de 14.11.2012, p. 15).

<sup>(3)</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 304/2014 da Comissão, de 25 de março de 2014, relativo à autorização das preparações de *Enterococcus faecium* NCIMB 10415, *Enterococcus faecium* DSM 22502 e *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237 como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 90 de 26.3.2014, p. 8).

<sup>(4)</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 1119/2012 da Comissão, de 29 de novembro de 2012, relativo à autorização das preparações de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M DSM 11673, *Pediococcus pentosaceus* DSM 23376, NCIMB 12455 e NCIMB 30168, *Lactobacillus plantarum* DSM 3676 e DSM 3677 e *Lactobacillus buchneri* DSM 13573 como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 330 de 30.11.2012, p. 14).

- (5) A preparação de *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661 (anteriormente identificado taxonomicamente como *Propionibacterium acidipropionici* CNCM MA 26/4U) foi autorizada por um período de 10 anos como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 990/2012 da Comissão <sup>(5)</sup>.
- (6) A preparação de *Lentilactobacillus buchneri* (anteriormente identificado taxonomicamente como *Lactobacillus buchneri*) NCIMB 40788/CNCM I-4323 foi autorizada por um período de 10 anos como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1113/2013 da Comissão <sup>(6)</sup>.
- (7) A preparação de *Lentilactobacillus hilgardii* (anteriormente identificado taxonomicamente como *Lactobacillus hilgardii*) CNCM I-4785 e de *Lentilactobacillus buchneri* (anteriormente identificado taxonomicamente como *Lactobacillus buchneri*) CNCM I-4323/NCIMB 40788 foram autorizadas por um período de 10 anos como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies pelo Regulamento de Execução (UE) 2019/764 da Comissão <sup>(7)</sup>.
- (8) Em conformidade com o artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1831/2003, foi apresentado um pedido de renovação da autorização das preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* CNCM I-3235, *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736, *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237, *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, *Pediococcus pentosaceus* NCIMB 12455, *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661, *Lentilactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323 e *Lentilactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lentilactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788 como aditivos em alimentos para todas as espécies animais, solicitando-se que os aditivos fossem classificados na categoria de aditivos designada por «aditivos tecnológicos» e no grupo funcional «aditivos de silagem». Esse pedido foi acompanhado dos dados e documentos exigidos nos termos do artigo 14.º, n.º 2, do referido regulamento.
- (9) No seu parecer de 31 de janeiro de 2023 <sup>(8)</sup>, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos («Autoridade») concluiu que as preparações mencionadas continuam a ser seguras todas as espécies animais, para os consumidores e para o ambiente nas condições de autorização existentes. Concluiu igualmente que os aditivos devem ser considerados sensibilizantes respiratórios. Na ausência de dados, não foi possível chegar a conclusões sobre a sensibilização cutânea e o potencial de irritação cutânea e ocular dos aditivos, com exceção do *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, que é considerado não irritante para a pele e os olhos. A Autoridade mencionou ainda que não é necessário avaliar a eficácia dos aditivos no contexto da renovação da autorização.
- (10) O laboratório de referência instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1831/2003 considerou que as conclusões e recomendações formuladas nas avaliações efetuadas no âmbito das autorizações anteriores são válidas e aplicáveis aos pedidos atuais, no que se refere ao método de análise das preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* CNCM I-3235, *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736, *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237, *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, *Pediococcus pentosaceus* NCIMB 12455, *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661, *Lentilactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323 e *Lentilactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lentilactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788 como aditivos para a alimentação animal. Em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 378/2005 da Comissão <sup>(9)</sup>, não é, por conseguinte, necessário um relatório de avaliação do laboratório de referência.

<sup>(5)</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 990/2012 da Comissão, de 25 de outubro de 2012, relativo à autorização de uma preparação de *Propionibacterium acidipropionici* (CNCM MA 26/4U) como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 297 de 26.10.2012, p. 15).

<sup>(6)</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 1113/2013 da Comissão, de 7 de novembro de 2013, relativo à autorização das preparações de *Lactobacillus plantarum* NCIMB 40027, *Lactobacillus buchneri* DSM 22501, *Lactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323, *Lactobacillus buchneri* LN 40177/ATCC PTA-6138 e *Lactobacillus buchneri* LN 4637/ATCC PTA-2494 como aditivos para a alimentação de animais de todas as espécies (JO L 298 de 8.11.2013, p. 29).

<sup>(7)</sup> Regulamento de Execução (UE) 2019/764 da Comissão, de 14 de maio de 2019, relativo à autorização de uma preparação de *Lactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 126 de 15.5.2019, p. 1).

<sup>(8)</sup> *EFSA Journal*, vol. 21, n.º 2, artigo 7865, 2023.

<sup>(9)</sup> Regulamento (CE) n.º 378/2005 da Comissão, de 4 de março de 2005, sobre as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às competências e funções do Laboratório Comunitário de Referência no respeitante aos pedidos de autorização de aditivos destinados à alimentação animal (JO L 59 de 5.3.2005, p. 8).

- (11) Tendo em conta o que precede, a Comissão considera que as preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* CNCM I-3235, *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736, *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237, *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, *Pediococcus pentosaceus* NCIMB 12455, *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661, *Lentilactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323 e *Lentilactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lentilactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788 preenchem as condições previstas no artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1831/2003. Por conseguinte, a autorização desses aditivos deve ser renovada. Além disso, a Comissão considera que devem ser tomadas medidas de proteção adequadas para evitar efeitos nocivos para a saúde dos utilizadores do aditivo.
- (12) Na sequência da renovação da autorização das preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* CNCM I-3235, *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736, *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237, *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, *Pediococcus pentosaceus* NCIMB 12455, *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661, *Lentilactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323 e *Lentilactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lentilactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788 como aditivos para a alimentação animal, devem ser alterados os Regulamentos de Execução (UE) n.º 1065/2012, (UE) n.º 1119/2012, (UE) n.º 1113/2013 e (UE) n.º 304/2014 e devem ser revogados os Regulamentos de Execução (UE) n.º 990/2012 e (UE) 2019/764.
- (13) Dado que não existem motivos de segurança que exijam a aplicação imediata das alterações das condições de autorização relacionadas com as alterações taxonómicas dos microrganismos contidos nas preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* CNCM I-3235, *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736, *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661, *Lentilactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323 e *Lentilactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lentilactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788, é adequado prever um período transitório para que as partes interessadas possam preparar-se para dar cumprimento aos novos requisitos decorrentes da renovação das autorizações.
- (14) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

#### Artigo 1.º

### Renovação da autorização

A autorização das preparações especificadas no anexo, pertencentes à categoria de aditivos designada por «aditivos tecnológicos» e ao grupo funcional «aditivos de silagem», é renovada nas condições estabelecidas no referido anexo.

#### Artigo 2.º

### Alteração do Regulamento de Execução (UE) n.º 1065/2012

No anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 1065/2012, são suprimidas a entrada 1k20717 relativa a *Lactobacillus plantarum* (CNCM I-3235) e a entrada 1k20722 relativa a *Lactobacillus plantarum* (CNCM MA 18/5U).

#### Artigo 3.º

### Alteração do Regulamento de Execução (UE) n.º 1119/2012

No anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 1119/2012, são suprimidas a entrada 1k2104 relativa a *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M DSM 11673 e a entrada 1k2106 relativa a *Pediococcus pentosaceus* NCIMB 12455.

## Artigo 4.º

**Alteração do Regulamento de Execução (UE) n.º 1113/2013**

No anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 1113/2013, é suprimida a entrada 1k20739 relativa a *Lactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323.

## Artigo 5.º

**Alteração do Regulamento de Execução (UE) n.º 304/2014**

No anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 304/2014, é suprimida a entrada 1k21009 relativa a *Pediococcus acidilactici* CNCM I-3237.

## Artigo 6.º

**Revogação dos Regulamentos de Execução (UE) n.º 990/2012 e (UE) 2019/764**

São revogados os Regulamentos de Execução (UE) n.º 990/2012 e (UE) 2019/764.

## Artigo 7.º

**Medidas transitórias**

As preparações de *Lactiplantibacillus plantarum* CNCM I-3235, *Lactiplantibacillus plantarum* DSM 11672/CNCM I-3736, *Pediococcus acidilactici* DSM 11673/CNCM I-4622, *Acidipropionibacterium acidipropionici* CNCM I-4661, *Lentilactobacillus buchneri* NCIMB 40788/CNCM I-4323 e *Lentilactobacillus hilgardii* CNCM I-4785 e *Lentilactobacillus buchneri* CNCM I-4323/NCIMB 40788 especificadas no anexo e os alimentos para animais que as contenham que tenham sido produzidos e rotulados antes de 6 de fevereiro de 2025 em conformidade com as regras aplicáveis antes de 6 de fevereiro de 2024 podem continuar a ser colocados no mercado e utilizados até que se esgotem as suas existências.

## Artigo 8.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de janeiro de 2024.

Pela Comissão  
A Presidente  
Ursula VON DER LEYEN

## ANEXO

Número de identificação do aditivo	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
					UFC/kg de material fresco			
<b>Categoria: aditivos tecnológicos. Grupo funcional: aditivos de silagem</b>								
1k20717	<i>Lactiplantibacillus plantarum</i> CNCMI-3235	<p><i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> CNCM I-3235 contendo um mínimo de <math>5 \times 10^{10}</math> UFC/g de aditivo.</p> <p><i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> CNCM I-3235</p> <p><i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15787 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN</p>	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>2 \times 10^7</math> UFC/kg de material fresco.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea, ocular e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034
<p><sup>(1)</sup> <sup>(1)</sup> Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: <a href="https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt">https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt</a></p>								

Número de identificação do aditivo	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
					UFC/kg de material fresco			
<b>Categoria: aditivos tecnológicos. Grupo funcional: aditivos de silagem</b>								
1k20722	<i>Lactiplantibacillus plantarum</i> DSM 11672/CNCMI-3736	<p><i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> DSM 11672/CNCMI-3736 contendo um mínimo de <math>2 \times 10^{10}</math> UFC/g de aditivo.</p> <p><i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> DSM 11672/CNCMI-3736</p> <p><i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15787 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN</p>	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>1 \times 10^8</math> UFC/kg de material fresco.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea, ocular e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034
<p><sup>(1)</sup> <sup>(1)</sup> Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: <a href="https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt">https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt</a></p>								

Número de identificação do aditivo	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
					UFC/kg de material fresco			
<b>Categoria: aditivos tecnológicos. Grupo funcional: aditivos de silagem</b>								
1k21009	<i>Pediococcus acidilactici</i> CNCMI-3237	<i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Pediococcus acidilactici</i> CNCM I-3237 contendo um mínimo de $1 \times 10^{10}$ UFC/g de aditivo  <i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Pediococcus acidilactici</i> CNCM I-3237  <i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15786 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>5 \times 10^7</math> UFC/kg de material fresco.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea, ocular e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034
1k2104	<i>Pediococcus acidilactici</i> DSM 11673/CNCMI-4622	<i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Pediococcus acidilactici</i> DSM 11673/CNCM I-4622 contendo um mínimo de $3 \times 10^9$ UFC/g de aditivo.  <i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Pediococcus acidilactici</i> DSM 11673/CNCM I-4622  <i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15786 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>3 \times 10^7</math> UFC/kg de material fresco.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034

<sup>(1)</sup> Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: [https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports\\_pt](https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt)

Número de identificação do aditivo	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
					UFC/kg de material fresco			
<b>Categoria: aditivos tecnológicos. Grupo funcional: aditivos de silagem</b>								
1k2106	<i>Pediococcus pentosaceus</i> NCIMB 12455	<p><i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Pediococcus pentosaceus</i> NCIMB 12455 contendo um mínimo de <math>3 \times 10^9</math> UFC/g de aditivo.</p> <p><i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Pediococcus pentosaceus</i> NCIMB 12455</p> <p><i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15786 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN</p>	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>3 \times 10^7</math> UFC/kg de material fresco.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea, ocular e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034

<sup>(1)</sup> <sup>(1)</sup> Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: [https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports\\_pt](https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt)



Número de identificação do aditivo	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
					UFC/kg de material fresco			
<b>Categoria: aditivos tecnológicos. Grupo funcional: aditivos de silagem</b>								
1k2111	<i>Acidipropionibacterium acidipropionici</i> CNCMI-4661	<p><i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Acidipropionibacterium acidipropionici</i> CNCM I-4661 contendo um mínimo de <math>1 \times 10^8</math> UFC/g de aditivo.</p> <p><i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Acidipropionibacterium acidipropionici</i> CNCM I-4661</p> <p><i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15787 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN</p>	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>1 \times 10^8</math> UFC/kg de material fresco.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea, ocular e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034
<p><sup>(1)</sup> <sup>(1)</sup> Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: <a href="https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt">https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt</a></p>								

Número de identificação do aditivo	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
					UFC/kg de material fresco			
<b>Categoria: aditivos tecnológicos. Grupo funcional: aditivos de silagem</b>								
1k20739	<i>Lentilactobacillus buchneri</i> NCIMB 40788/CNCMI-4323	<p><i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Lentilactobacillus buchneri</i> NCIMB 40788/CNCMI-4323 contendo um mínimo de <math>3 \times 10^9</math> UFC/g de aditivo.</p> <p><i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Lentilactobacillus buchneri</i> NCIMB 40788/CNCMI-4323</p> <p><i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15787 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN</p>	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>1 \times 10^8</math> UFC/kg de material fresco.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea, ocular e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034
<p><sup>(1)</sup> <sup>(1)</sup> Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: <a href="https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt">https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt</a></p>								

Número de identificação do aditivo	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
					UFC/kg de material fresco			

**Categoria: aditivos tecnológicos. Grupo funcional: aditivos de silagem**

1k20757	<i>Lentilactobacillus hilgardii</i> CNCMI-4785 e <i>Lentilactobacillus buchneri</i> CNCM I-4323/NCIMB 40788	<p><i>Composição do aditivo</i> Preparação de <i>Lentilactobacillus hilgardii</i> CNCM I-4785 e <i>Lentilactobacillus buchneri</i> CNCM I-4323/NCIMB 40788 contendo um mínimo de <math>1,5 \times 10^{11}</math> UFC/g aditivo (razão de 1:1).</p> <p><i>Caracterização da substância ativa</i> Células viáveis de <i>Lentilactobacillus hilgardii</i> CNCM I-4785 e <i>Lentilactobacillus buchneri</i> CNCM I-4323/NCIMB 40788.</p> <p><i>Método analítico</i> <sup>(1)</sup> — Contagem: método de espalhamento em placa: EN 15787 — Identificação: Eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE) — CEN/TS 17697 ou métodos de sequenciação de ADN</p>	Todas as espécies animais	—	—	—	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento.</li> <li>Teor mínimo do aditivo quando utilizado sem combinação com outros microrganismos enquanto aditivos de silagem: <math>3 \times 10^8</math> UFC/kg (<i>L. hilgardii</i> CNCM I-4785 e <i>L. buchneri</i> CNCM I-4323/NCIMB 40788 numa razão de 1:1) de material fresco fácil e moderadamente difícil de ensilar <sup>(2)</sup>.</li> <li>Os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Quando esses procedimentos e medidas não eliminarem esses riscos, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento individual de proteção cutânea, ocular e respiratória.</li> </ol>	6 de fevereiro de 2034
---------	---	--	---------------------------	---	---	---	---	------------------------

<sup>(1)</sup> Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: [https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports\\_pt](https://joint-research-centre.ec.europa.eu/eurl-fa-eurl-feed-additives/eurl-fa-authorisation/eurl-fa-evaluation-reports_pt)

<sup>(2)</sup> Forragem fácil de ensilar: > 3 % de hidratos de carbono solúveis no material fresco. Forragem moderadamente difícil de ensilar: 1,5-3,0 % de hidratos de carbono solúveis no material fresco. Regulamento (CE) n.º 429/2008 da Comissão, de 25 de abril de 2008, relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à preparação e apresentação de pedidos e à avaliação e autorização de aditivos destinados à alimentação animal (JO L 133 de 22.5.2008, p. 1).